



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/PMNEP/SRP/PP

Cuida-se de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, que tem como objeto a aquisição de pneus, óleos lubrificantes, filtros e baterias, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá.

Após a regular publicação do aviso de licitação, o Pregoeiro encaminhou os autos a este Gabinete informando que, em consulta de rotina realizada junto ao LegisTCM, tomou conhecimento da Instrução Normativa nº 03/2020/TCM-PA, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 03/2020/TCM-PA, a qual estabelece novas orientações gerais aos municípios do Estado do Pará, diante da crise imposta pelo novo coronavírus (COVID-19), e solicitou a deliberação do Gestor Municipal acerca das medidas a serem adotadas pela CPL no presente processo. Os autos foram, então, encaminhados à Procuradoria-Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico, e retornaram a este Gabinete para deliberação.

De fato, a realização de sessões públicas presenciais nesse momento de pandemia poderia prejudicar a ampla competitividade, devido às medidas de isolamento social impostas pelo Poder Público. Ademais, a concentração de licitantes e servidores públicos em ambientes fechados poderia provocar a disseminação do vírus e o crescimento do número de infectados.

Portanto, determino a **ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2020/PMNEP/SRP/PP**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula 473 do STF, para posterior reabertura na forma eletrônica, visto que o setor competente já vem adotando as medidas necessárias para a implantação da plataforma correspondente.

Nova Esperança do Piriá, 13 de maio de 2020.

ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal